



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereadora TERESINHA MEDEIROS-UB.

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR () N° _____/2023.
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereadora **TERESINHA
MEDEIROS - UB**

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ERISVALDO MARQUES DOS REIS, na forma que especifica.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, aprovou e, eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Erisvaldo Marques dos Reis**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único: A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Teresinha Medeiros - UB, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 22 de setembro de 2023.


Vereadora **TERESINHA MEDEIROS-UB.**

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. No specific content can be transcribed.]

Erisvaldo Marques dos Reis, filho de José Marques dos Reis e Judith Beronisa Marques, pai de Maria de Fátima Paiva Marreiros Marques e Maria Fernanda Paiva Marreiros Marques.

Natural de Simplício Mendes/PI, mas residiu em São João do Piauí até os 14 anos de idade.

Em 1991 veio morar no município de Teresina para estudar o ensino médio, residindo na casa da sua tia Amélia Reis.

No ano de 1995 foi cursar faculdade em João Pessoa/PB, retornando a fixar residência definitiva em Teresina no fim de 1999.

Defensor Público Geral do Estado do Piauí nos biênios de 2019/2021 e 2021/2023.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba, Campus João Pessoa, é especialista em Direito Público pelo CEUT (Estácio) em parceria com o Tribunal de Contas Estado/PI, exerceu o cargo de Subdefensor Público Geral do Estado entre os anos de 2015 a 2019, atuou como advogado antes de ingressar na carreira de Defensor Público, exerceu o cargo de assessor jurídico do Tribunal de Contas do Estado/PI, atuando no Ministério Público de Contas.

Em 2008 ingressou na Defensoria Pública do Piauí, atuando em várias Comarcas do interior do Estado, foi Defensor titular da Defensoria Pública Regional de Elesbão Veloso e da 1ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior. Atuou na Defensoria Itinerante e atualmente é titular da 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital.

